



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 11 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 3839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 72



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLDMKQ4QUY0RKRDNKIXQT

## Atos Administrativos



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004046/2024** **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 008/2024**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1. Por meio deste, o Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas-Conisul torna pública a intenção de *registrar os preços para futura e eventual aquisição de material permanente mobiliário, com montagem e instalação para atendimento das necessidades internas da nova subsede administrativa do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Conisul*, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e § 6º do artigo 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como o artigo 80, e, parágrafo único do artigo 104 do Decreto Regulamentador Conisul n.º 01, de 17 de janeiro de 2024, com critério de julgamento o de *menor preço por item*, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor(es).

#### **2. OBJETO**

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência no Anexo I.

#### **3. DAS PROPOSTAS**

3.1. A proposta de preços deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis, no endereço do CONISUL, na Av. Paulo Falcão, 1143, Jatiúca, CEP: 57.036-390 Maceió - Alagoas ou enviada via e-mail: [comprasconisul@outlook.com](mailto:comprasconisul@outlook.com), conforme modelo de formulário de proposta de preços e demais informações contidas no anexo II.

3.2. A proposta de preços deverá ser entregue em papel timbrado, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá esta datada, conter nome ou razão social, número de CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo responsável pelo setor ou representante legal da empresa, ou ainda, poderá utilizar o modelo em anexo II, preenchendo todos os dados mencionados (contendo a assinatura do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa).

3.3. Em se tratando de aquisição sob critério de julgamento **menor preço por item**, as propostas deverão consignar preços para todos os itens componentes do objeto da contratação, sob pena de desconsideração.

3.4. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre as 00:00h, de 12 de julho de 2024, até as 23h:59min de 19 de julho de 2024.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

3.6. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas deverão vir expressas em moeda nacional corrente, gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos fornecedores.

3.7. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo I.

Maceió/AL, em 11 de julho de 2024.

**Carla Carvalho de Albuquerque Lins**  
**Servidora Mat. nº 049**

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00004046/2024**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente mobiliário, com montagem e instalação para atendimento das necessidades internas da nova subsede administrativa do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Conisul, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE BENS	QUANT.
01	<b>Estação Trabalho.</b> Tipo: Modular. Componentes: 01 Mesa. Comprimento: 1,40 M. Largura: 0,71 M. Altura: 0,76 M. Características Adicionais: Calha Com 02 Tomadas (2p+T). Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão. Estrutura: Metálica. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. Espessura Tampo: 25 MM. Tipo Tampo: Madeira Mdf. Descrição complementar: Cor: Branca.	612073	Unidade	50
02	<b>Divisória de Mesa Suspensa Frontal.</b> Material: Madeira Mdf. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Espessura: 25 MM. Material Perfil: Lâmina De Madeira. Largura: 1300 MM. Altura: 340MM. Cor: Branca.	24473	Unidade	25
03	<b>Gaveteiro Móvel.</b> Material: Madeira Mdf. Tipo Revestimento: Laminado Melamínico. Quantidade Gavetas: 3 UM. Altura: 68 CM. Largura: 40 CM. Profundidade: 50 CM. Tipo Pés: Com Rodízio. Características Adicionais: Fechadura Frontal. Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça. Descrição complementar: Cor: Branca.	612002	Unidade	35

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

04	<b>Cadeira Escritório.</b> Material Estrutura: Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético. Material Encosto: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada. Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos. Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico. Apoio Braço: Fixos Revestidos De Espuma De Poliuretano. Cor: Preta. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Regulagem Encosto, Apoio Pés, Suporte Lombar. Quantidade Pés: 5 UM. Dimensões Assento: 490 X 500 MM. Dimensões Encosto: 720 X 405 MM. Descrição complementar: NR 17; Densidade: 45 a 55 kgf/m3 e Peso Mínimo suportado: 110 Kg.	615219	Unidade	50
05	<b>Cadeira Fixa.</b> Material Assento: Polipropileno Injetado. Material Encosto: Polipropileno Injetado. Material Estrutura: Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico. Acabamento Estrutura: Cromado. Tipo Base: Fixo. Tipo Encosto: Espaldar Médio. Características Adicionais: Com Braço. Tipo Pé: Com Formato Curvo Do "S". Dimensões Assento: 450 X 500 MM. Dimensões Encosto: 430 X 450 MM. Altura: 90 CM. Largura: 45 CM. Profundidade: 50 CM.	378279	Unidade	02
06	<b>Cadeira Escritório.</b> Material Estrutura: Aço Cromado. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios. Tipo Encosto: Alto. Apoio Braço: Com Braços. Cor: Preta. Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro. Quantidade Pés: 5 UM. Descrição complementar: NR17; Assento com a densidade: 45 a 55 kgf/m3; Com ajuste de altura; Peso mínimo suportado: 110 KG; Dimensões	602320	Unidade	04

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP: 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	aproximadas: Altura: 110 CM. Largura: 53 CM. Profundidade: 68 CM.			
07	<b>Estante Metálica.</b> Material: Aço. Altura: 1,98 M. Largura: 0,92 M. Profundidade: 0,40 M. Tipo Prateleiras: Reguláveis. Quantidade Prateleiras: 6 UM. Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática. Cor: Cinza.	460829	Unidade	50
08	<b>Mesa Reunião Redonda.</b> Material: Madeira. Tipo Madeira: Mdf. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Diâmetro: 1,20 M. Altura: 76 CM. Quantidade Pés: 4 UM. Espessura Tampo: 18 MM. Características Adicionais: Borda Pvc. Material Estrutura: Tubo De Aço. Cor Estrutura: Branca. Acabamento Bordas: Pvc.	483037	Unidade	06
09	<b>Armário Escritório.</b> Material: Madeira Mdf. Quantidade Portas: 2 UM. Material Porta: Madeira Mdf. Quantidade Prateleiras: 4 UM. Material Prateleiras: Madeira Mdf. Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão. Largura: 900 MM. Altura: 1700 MM. Características Adicionais: Com Sapatas Niveladoras De Piso. Profundidade: 500 MM. Cor: Casca De Ovo.	612253	Unidade	20

## 1.2. DAS QUANTIDADES E PREÇOS DO OBJETO

### 1.2.2. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA

1.2.2.1. A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo fornecedor será exatamente a informada na tabela de itens constante no item 1.1.

### 1.3. NATUREZA DO OBJETO

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra na categoria dos bens de luxo, conforme a definição que consta no Decreto Conisul nº 01/2024.

1.3.2. Trata-se de bens de natureza comum, pois podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto no inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

1.3.3. Será utilizado o procedimento auxiliar para Registro de Preços, considerando o § 6º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o artigo 80, e, parágrafo único do artigo 104 do Decreto Regulamentador Conisul nº 01, de 17 de janeiro de 2024, considerando que:

- a) Os itens são dotados de homogeneidade, ou seja, são destituídos de características diferenciadas;
- b) Se mostra conveniente que a aquisição se dê com previsão de entregas parceladas;
- c) Pelas características do objeto e da demanda a ser atendida, há necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- d) Considerando a natureza da demanda a ser atendida, há dificuldade em definir previamente o quantitativo exato do objeto a ser utilizado;

#### **1.4. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.4.2. Eventual prorrogação da ARP implicará em renovação dos quantitativos inicialmente fixados.

1.4.3. A ARP deverá oferecer maior detalhamento das demais regras que serão aplicadas em relação aos aspectos próprios do registro de preços e contratações decorrentes.

#### **1.5. VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA**

##### **1.5.1. VIGÊNCIA**

1.5.1.1. A contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do(s) instrumento(s) de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

##### **1.5.2. EFICÁCIA**

1.5.2.1. A eficácia do(s) instrumento(s) de contratação e dos respectivos aditamentos depende de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O prazo para divulgação é de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da assinatura do instrumento ou de seu aditamento, conforme previsto no inc.I, do art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

##### **1.5.3. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

- 1.5.3.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.5.3.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.5.3.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.5.3.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. Considerando o andamento do processo administrativo nº 0001394/2024, que tramita com fulcro na contratação de serviços comuns de engenharia, relativos à adequação de instalações elétricas, rede de dados e monitoramento da nova subsede do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul em Maceió/AL.
- 2.2. A nova subsede administrativa do Consórcio Conisul requer um ambiente funcional, eficiente e acolhedor para que seus colaboradores possam desempenhar suas funções de maneira otimizada. A aquisição de mobiliário adequado é essencial para garantir a produtividade, o bem-estar e a segurança de todos que utilizam o espaço.
- 2.3. A nova subsede possui características físicas e estruturais diferentes da anterior. O mobiliário atual pode não se ajustar corretamente ao novo layout, resultando em espaços subutilizados ou mal aproveitados. Móveis novos, projetados especificamente para o novo ambiente, permitirão uma disposição mais eficiente e ergonômica.
- 2.4. Um ambiente bem planejado e equipado com móveis funcionais facilita a execução das tarefas diárias. Espaços organizados contribuem para a eficiência operacional, permitindo que os colaboradores se concentrem melhor em suas atividades. Móveis modernos e de qualidade não apenas melhoram a estética do ambiente, mas também refletem a imagem profissional e contemporânea do Consórcio Conisul. Uma sede bem equipada e visualmente agradável contribui para uma boa impressão em visitantes, parceiros e clientes.
- 2.5. Investir em mobiliário novo para a nova sede administrativa do Consórcio Conisul é uma decisão estratégica que visa otimizar o ambiente de trabalho, melhorar a saúde e o bem-estar dos colaboradores, aumentar a produtividade e modernizar a imagem corporativa.
- 2.6. Embora ainda não esteja em vigor no nosso âmbito administrativo um Plano de Contratações Anual nos moldes definidos pelo inc. VII, do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, a unidade solicitante, quando do retorno dos autos com as contratações efetivadas, caso venham a ocorrer, deverá se incumbir de examinar a situação concernente ao atendimento

**Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390**  
**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068**  
**[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

da demanda e eventualmente informar a necessidade da contratação para a futura elaboração de Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro vindouro.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. REQUISITOS FUNCIONAIS**

**3.1.1.** Os requisitos da contratação, envolvem os requisitos funcionais do objeto em si, com o diagnóstico efetuado pela Direção Administrativa do Consórcio Conisul, com a verificação da necessidade de aquisição de mobiliário corporativo para atender satisfatoriamente as demandas por acréscimos de quantidade de mobiliários em várias unidades, para acomodação adequada de novos servidores e estagiários, com móveis ergonômicos e funcionais, aos diversos setores da nova subsede administrativa, e com as especificações técnicas desenvolvidas no item 1.1. deste termo de referência.

#### **3.2. SUSTENTABILIDADE**

3.2.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade em benefício ao meio ambiente:

- a) Durabilidade: escolher materiais de alta qualidade e resistência que possam durar por um longo período de tempo, minimizando a necessidade de substituição frequente.
- b) Reutilização: incentivar a reutilização de materiais permanentes sempre que possível, por exemplo, através de programas de condicionamento e reparo.
- c) Reciclagem: garantir que os materiais permanentes sejam compostos por componentes recicláveis e facilmente separáveis, para facilitar o processo de reciclagem ao final de sua vida útil.
- d) Eficiência energética: optar por materiais permanentes que sejam energeticamente eficientes em sua produção, uso e descarte, reduzindo assim o consumo de recursos naturais.
- e) Certificações e selos ambientais: produtos que possuam certificações e selos ambientais que atestem sua sustentabilidade e baixo impacto ambiental.

3.2.2. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

#### **3.3. DAS MARCAS OU MODELOS**

3.3.1. Na presente contratação não serão exigidas marcas ou modelos específicos para atendimento à demanda da Administração, de modo que eventuais fotografias dos itens pretendidos, se utilizadas, deverão constituir mera referência de cunho não obrigatório.

#### **3.4. AMOSTRA**

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

3.4.1. Não haverá necessidade de apresentação prévia de amostra do objeto a ser contratado.

### **3.5. SUBCONTRATAÇÃO**

3.5.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

### **3.6. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

3.6.1. Não se mostra necessária a exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **3.7. CONSULTA AO CEIS E AO CNEP E EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS**

3.7.1. Como requisito para a contratação, a Administração consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) previamente à formalização do instrumento de contratação e emitirá as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento, juntando-as ao respectivo processo.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1. A descrição da solução como um todo, envolvem os requisitos não-funcionais do objeto, considerando todo o ciclo de vida do objeto, qual traz todo o conjunto de elementos acessórios que devem acompanhar a solução para que o interesse público seja satisfeito, sendo incluso nos subitens abaixo todos os parâmetros e variáveis necessários para que a contratação da solução produza os resultados pretendidos.

4.1.1. **Quanto à durabilidade**, o mobiliário deve ser construído com materiais que resistam ao uso diário, impactos e desgaste, com a utilização de metais de alta resistência, madeiras tratadas ou materiais sintéticos de alta densidade e a submissão dos produtos a testes de resistência mecânica e de uso contínuo para verificar a durabilidade;

4.1.2. **Quanto à vida útil**, os móveis devem manter suas características funcionais e estéticas por um período mínimo de 2 (dois) anos, com a garantia mínima de vida útil oferecida pelo fornecedor, e, avaliações periódicas durante a vida útil para verificar desgaste.

4.1.3. Quanto à ergonomia, o mobiliário deve ser projetado para proporcionar conforto, minimizando riscos de lesões e promovendo uma postura correta, com design ergonômico, utilização de materiais macios e confortáveis, com o atendimento da NR 17 – Ergonomia.

4.1.3.1. As mesas deverão possuir - Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.966/2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo INMETRO.

4.1.3.2. As cadeiras deverão possuir certificado de conformidade da norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

(NBR 13962). Os padrões adotados baseiam-se na utilização do móvel pelo período de 8 horas ao dia por pessoas com peso até 110Kg e altura entre 1,51m e 1,92m.

4.1.3.3. O mobiliário de aço deverá possuir certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 87:2000 -Aço para construção mecânica– designação e composição química. Material construído em chapas de aço tipo ABNT1008 a ABNT 1020, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo INMETRO.

4.1.4. Os itens deverão estar acompanhados de catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo e, caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

4.1.5. **Quanto à ajustabilidade**, as cadeiras e mesas devem ter ajustes para adaptar-se a diferentes biotipos e necessidades, com a presença de ajustes de altura, inclinação, apoio de braços e lombar, e, verificação da funcionalidade dos ajustes e facilidade de uso.

4.1.6. Quanto à estética e o design, os móveis devem conter acabamentos de alta qualidade, com Superfícies lisas, resistência a riscos e manchas.

4.1.7. Quanto ao prazo de entrega e instalação, deve o fornecedor cumprir rigorosamente o prazo de entrega, com prazos estipulados no contrato e planejamento logístico.

**4.1.8. Quanto à instalação, deve o fornecedor instalar corretamente os itens fornecidos**, com equipe de instalação qualificada e manual de montagem, e, inspeção pós-instalação e funcionamento.

**4.1.9. Garantia, manutenção e assistência técnica:**

4.1.9.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.1.9.2. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.1.9.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.1.9.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.1.9.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do material.

**Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390**  
**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068**  
**www.conisul.com.br**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

4.1.9.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências do Consórcio Conisul pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.1.9.6.1. Os serviços de manutenção e assistência técnica serão prestados mediante o deslocamento de técnico às dependências do Consórcio Conisul.

4.1.9.6.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.1.9.6.3. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar material equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.1.9.7. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.1.9.8. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.1.9.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento dos pedidos em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Walter Ananias, nº 990, no bairro do Poço, no Município de Maceió/AL, CEP: 57.025-510.

5.4. O TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para o Consórcio Conisul.

**Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390**  
**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068**  
**www.conisul.com.br**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

## **6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

### **6.1. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1.1. O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

### **6.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, nos termos do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2.2. A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme arts. 119, 120 e 121 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2.3. Deverão ser indicados como fiscais servidores públicos, preferencialmente efetivos, que não tenham vínculos de subordinação frente aos gestores contratuais e que não tenham participado direta ou indiretamente do procedimento de contratação.

6.2.4. Os selecionados tomarão ciência formal dos atos de designação.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

6.2.5. Cabe ao(s) fiscal (is) do contrato:

6.2.5.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

6.2.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

6.2.5.3. Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.2.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.2.5.5. Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

### **6.3 GESTÃO CONTRATUAL**

6.3.1. Cabe ao gestor do contrato:

6.3.1.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, abordando em relatório a necessidade, se for o caso, de adequações do contrato para atendimento da finalidade da Administração, além de questões incidentes como prorrogações, alterações, reajustes e revisões contratuais, processos de responsabilização, dentre outros incidentes;

6.3.1.2. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento;

6.3.1.3. Acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas pelo fiscal, aplicando diretamente as ações complementares de sua alçada e informando à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1.1. O prazo para entrega será contado do efetivo recebimento da Autorização de Compra, Nota de Empenho ou de pedido efetuado na vigência de instrumento contratual equivalente, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade informada pela Administração.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

7.1.2. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas de imediato de antecedência, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior, ou mediante acordo formal entre as partes, sem ônus algum para a Administração.

7.1.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, acompanhados da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento ou pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, a partir da finalização da montagem do móvel pela CONTRATADA.

7.1.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, com a efetiva montagem do móvel pela CONTRATADA.

7.1.6. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o item 8.1.5., dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, independentemente da emissão de termo circunstanciado, desde que verificado o atesto referente ao recebimento provisório.

7.1.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.8. No caso de se instaurar controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade dos itens entregues, deve ser comunicado o fornecedor para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para liquidação e pagamento.

7.1.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, anterior à liquidação de despesa, não será computado para fins de recebimento definitivo.

7.1.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pacto.

## **7.2. LIQUIDAÇÃO**

7.2.1. A Administração efetivará a liquidação das despesas contratuais, como etapa antecedente à liberação de pagamentos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da recepção de nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, acompanhada da documentação necessária e da prova do recebimento dos itens adquiridos.

**Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390**  
**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068**  
**www.conisul.com.br**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

7.2.2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da prova do recebimento dos itens adquiridos pela Administração e dos mesmos documentos de comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos para fins de contratação, devidamente atualizados.

7.2.3. Em havendo erro na nota fiscal ou no instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada momentaneamente, pelo prazo a ser assinalado em notificação, até que seja regularizada pelo contratado.

7.2.4. A notificação acima prevista dar-se-á por escrito, oportunizando-se prazo de 10 (dez) dias úteis para que o contratado regularize a situação ou apresente justificativa, sob pena de instauração de processo sancionatório e eventual rescisão contratual, sendo garantidos os pagamentos em decorrência dos bens efetivamente recebidos pela Administração.

### **7.3. DO PAGAMENTO**

7.3.1. O pagamento será efetuado nos seguintes moldes:

7.3.1.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.1.2. O pagamento será preferencialmente realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3.1.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.1.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.1.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei.

7.3.1.6. No caso de atraso de pagamento por causa exclusivamente atrelada ao contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando os valores atualizados pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, com a

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

devida atenção ao § 2º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, qual ressalta que os valores referidos nos incisos I e II serão duplicados para serviços contratados por consórcio público na forma da lei.

8.1.1.1. Será utilizado o procedimento auxiliar para Registro de Preços, considerando o § 6º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o artigo 80, e, parágrafo único do artigo 104 do Decreto Regulamentador Conisul nº 01, de 17 de janeiro de 2024.

8.1.2. O menor preço por item para aquisição dos objetos pretendidos será o critério adotado para selecionar a(s) proposta(s) vencedora(s).

8.1.3. Poderão participar da seleção o(s) fornecedor(es) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto proposto para este tipo de contratação.

8.1.4. Previamente à celebração do instrumento de contratação, o contratante verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais.

8.1.5. Em se tratando de pessoa jurídica, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa contratada e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12, da Lei Federal n.º 14.230/2021, que prevê, dentre as sanções impostas pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente da contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.8. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.1.9. Caso atendidas as condições para contratação, a Administração poderá verificar a veracidade dos documentos de habilitação por consulta ao SICAF ou aos sítios eletrônicos oficiais.

8.1.10. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.1.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.1.12. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

**Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390**  
**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068**  
**www.conisul.com.br**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.1.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.2.1. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar sua habilitação jurídica, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- d) No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Em se tratando de sociedade empresária estrangeira: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020;
- g) No caso de ser o fornecedor sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107, da Lei Federal n.º 5.764/1971;

8.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **8.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

8.3.1. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar sua habilitação fiscal, social e trabalhista, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo único.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
  - f.1) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
  - g.1) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) Em caso de sociedade cooperativa, será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:
  - h.1) A relação dos cooperados que atenderem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inc. XI, 21, inc. I e 42, §§2º a 6º da Lei Federal n.º 5.764/1971.
  - h.2) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.
  - h.3) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço.

**Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390**  
**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068**  
**www.conisul.com.br**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

h.4) O registro previsto no art. 107, da Lei Federal n.º 5.764/1971.

h.5) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

h.6) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação.

h.7) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112, da Lei Federal n.º 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

#### **8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.4.1. No mercado há uma diversidade de potenciais fornecedores que são razoavelmente capazes de atender à demanda da Administração, que não possui complexidade, dado se tratar de uma dispensa de licitação em razão do baixo valor, de maneira que não se faz necessário estabelecer requisitos de qualificação técnica ou habilitação econômico-financeira específicos para a seleção dos participantes nos processos de contratação.

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. A suficiência de créditos orçamentários para fazer frente às futuras e eventuais aquisições serão objeto de manifestação previamente à formalização dos instrumentos de contratação, que deverão conter disposição expressa informando as dotações a serem utilizadas.

#### **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 118.275,29 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme custos unitários apostos em anexo pela plataforma 'banco de preços'.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

A) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390**  
**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068**  
**www.conisul.com.br**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

B) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

C) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

## **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o fornecedor que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o processo de contratação;
- e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo de contratação ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo de contratação;
- l) Em se tratando de fornecedor qualificado como pessoa jurídica, praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal n.º 12.846/2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas als. “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 11.1., sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas als. “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 11.1., bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4. Multa, para quaisquer das infrações definidas no contrato, conforme as condições abaixo definidas:

**Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390**  
**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068**  
**www.conisul.com.br**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

i) Em se tratando de entrega parcelada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor dos itens em atraso, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

ii) Em se tratando de entrega em parcela única, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

iii) Será imposta multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, em caso de inobservância do prazo para cumprimento de quaisquer obrigações acessórias previstas no contrato e seus anexos, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

iv) Nos contratos de fornecimento, considera-se que a multa prevista na alínea “iii” poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens avançados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.

v) Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos no contrato autorizam a Administração a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

vi) Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

vii) Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega ajustada de forma parcelada, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da multa moratória incidente sobre os valores dos itens cuja entrega ocorreria em atraso.

viii) Será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total do contrato, caso o contrato seja rescindido por conta de atraso no cumprimento de obrigações acessórias, ainda que não estejam submetidas a prazo de cumprimento definido em contrato, termo de referência ou proposta.

ix) Será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da proposta do fornecedor, para compensar a Administração quanto às infrações ocorridas em momento anterior à formalização de instrumento de contratação.

x) Em quaisquer casos, as multas previstas no contrato, mesmo que acumuladas isoladamente ou entre si, não poderão resultar em penalidade pecuniária maior que 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em consonância com o §3º do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

11.4. Todas as sanções previstas no contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390**  
**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068**  
**www.conisul.com.br**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

11.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento e prazo de defesa previstos no art. 158, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros fixados no art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em eventual regulamento que esteja em vigor.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no art. 159, da Lei Federal n.º 12.846/2013.

11.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Maceió/AL, em 10 de julho de 2024.

**Marcelle Mariza da Mota Souza**

**Presidente da Comissão de Contratação Permanente - Matrícula nº 048**

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**ANEXO ÚNICO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA - INC. XXXIII, DO ART. 7º, DA CF/88**

**DECLARAÇÃO**

Neste ato, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_ declara, para fins de habilitação no processo de contratação em destaque, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa (**anexar procuração**)

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004046/2024**

**1. PROPONENTE (EMPRESA):**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	

**2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

<b>REPRESENTANTE:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	

**3. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO**

3.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente mobiliário, com montagem e instalação para atendimento das necessidades internas da nova subsede administrativa do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Conisul.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANT.	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<b>Estação Trabalho.</b> Tipo: Modular. Componentes: 01 Mesa. Comprimento: 1,40 M. Largura: 0,71 M. Altura: 0,76 M. Características Adicionais: Calha Com 02 Tomadas (2p+T). Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão. Estrutura: Metálica. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. Espessura Tampo: 25 MM. Tipo Tampo: Madeira Mdf.  Descrição complementar: Cor: Branca.	612073	Unidade	50			
02	<b>Divisória de Mesa Suspensa Frontal.</b> Material: Madeira Mdf. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Espessura: 25 MM. Material Perfil: Lâmina De Madeira. Largura: 1300 MM.	24473	Unidade	25			

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	Altura: 340MM. Cor: Branca.						
03	<b>Gaveteiro Móvel.</b> Material: Madeira Mdf. Tipo Revestimento: Laminado Melamínico. Quantidade Gavetas: 3 UM. Altura: 68 CM. Largura: 40 CM. Profundidade: 50 CM. Tipo Pés: Com Rodízio. Características Adicionais: Fechadura Frontal. Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça. Descrição complementar: Cor: Branca.	612002	Unidade	35			
04	<b>Cadeira Escritório.</b> Material Estrutura: Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético. Material Encosto: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada. Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios	615219	Unidade	50			

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP: 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	Duplos. Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico. Apoio Braço: Fixos Revestidos De Espuma De Poliuretano. Cor: Preta. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Regulagem Encosto, Apoio Pés, Suporte Lombar. Quantidade Pés: 5 UM. Dimensões Assento: 490 X 500 MM. Dimensões Encosto: 720 X 405 MM. Descrição complementar: NR 17; Densidade: 45 a 55 kgf/m <sup>3</sup> e Peso Mínimo suportado: 110 Kg.					
<b>05</b>	<b>Cadeira Fixa.</b> Material Assento: Polipropileno Injetado. Material Encosto: Polipropileno Injetado. Material Estrutura: Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico.	378279	Unidade	02		

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
 Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

	<p>Acabamento Estrutura: Cromado. Tipo Base: Fixo. Tipo Encosto: Espaldar Médio. Características Adicionais: Com Braço. Tipo Pé: Com Formato Curvo Do "S". Dimensões Assento: 450 X 500 MM. Dimensões Encosto: 430 X 450 MM. Altura: 90 CM. Largura: 45 CM. Profundidade: 50 CM.</p>					
06	<p><b>Cadeira Escritório.</b> Material Estrutura: Aço Cromado. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios. Tipo Encosto: Alto. Apoio Braço: Com Braços. Cor: Preta. Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro. Quantidade Pés: 5 UM. Descrição</p>	602320	Unidade	04		

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	complementar: NR17; Assento com a densidade: 45 a 55 kgf/m3; Com ajuste de altura; Peso mínimo suportado: 110 KG; Dimensões aproximadas: Altura: 110 CM. Largura: 53 CM. Profundidade: 68 CM.						
07	<b>Estante Metálica.</b> Material: Aço. Altura: 1,98 M. Largura: 0,92 M. Profundidade: 0,40 M. Tipo Prateleiras: Reguláveis. Quantidade Prateleiras: 6 UM. Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática. Cor: Cinza.	460829	Unidade	50			
08	<b>Mesa Reunião Redonda.</b> Material: Madeira. Tipo Madeira: Mdf. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Diâmetro: 1,20 M. Altura: 76 CM. Quantidade Pés: 4 UM. Espessura Tampo: 18 MM. Características	483037	Unidade	06			

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

	Adicionais: Borda Pvc. Material Estrutura: Tubo De Aço. Cor Estrutura: Branca. Acabamento Bordas: Pvc.					
09	<b>Armário Escritório.</b> Material: Madeira Mdf. Quantidade Portas: 2 UM. Material Porta: Madeira Mdf. Quantidade Prateleiras: 4 UM. Material Prateleiras: Madeira Mdf. Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão. Largura: 900 MM. Altura: 1700 MM. Características Adicionais: Com Sapatas Niveladoras De Piso. Profundidade: 500 MM. Cor: Casca De Ovo.	612253	Unidade	20		

**VALOR TOTAL GLOBAL R\$:** \_\_\_\_\_

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**DATA E LOCAL:** \_\_\_\_\_

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**



CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

.....  
**Assinatura do representante legal da empresa**

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)

**PUBLICAÇÃO DAS ORDENS – PEDIDO (MEDICAMENTOS) 02/2024**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 265/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 01/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 27.718.661/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 2.965,20  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 266/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 02/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  
CNPJ: 05.106.015/0001-52  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 266.308,80  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 267/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 03/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0003-32  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 305.138,66  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 268/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 04/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
CNPJ: 08.674.752/0001-40  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 370.025,30  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 269/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023

ARP nº 05/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0006-53

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

VALOR: R\$ 62.963,15

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 270/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023

ARP nº 06/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT E PROD HOSPI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

VALOR: R\$ 207.376,50

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 271/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023

ARP nº 07/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

VALOR: R\$ 629.377,84

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 272/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023

ARP nº 08/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

VALOR: R\$ 280.534,00

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 273/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 09/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.556.536/0001-11  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 20.760,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 274/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 10/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 1.434.736,80  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 275/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 11/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.340.103/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 4.080,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 276/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 12/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 23.312.871/0001-46  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 7.233,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 277/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 13/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 2.554.610,54  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 278/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 14/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 1.938.871,02  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 279/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 15/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 33.398.831/0001-12  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 8.907,58  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 280/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 16/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 46.388.662/0001-81  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 93.093,10  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 281/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023

ARP nº 17/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: G. M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME  
CNPJ: 23.420.875/0001-48  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 13.756,32  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 282/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 18/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL  
CNPJ: 17.472.278/0001-64  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 212.868,80  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 283/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 19/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 716.635,58  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 284/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 20/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
CNPJ: 50.044.781/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 13.004,68  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 285/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 21/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 11.101.919/0001-98  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 92.612,70  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 286/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 22/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.227.039/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 6.975,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 287/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 23/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 14.261.377/0001-09  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 99.999,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 288/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 24/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 612.587,80  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 289/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 25/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 00.874.929/0001-40  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 496.723,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 290/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 26/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ: 21.681.325/0001-57  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 160.778,40  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 291/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 27/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI  
CNPJ: 40.951.414/0001-10  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 7.609,42  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 292/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 28/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 158.335,20  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 293/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 29/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSME  
CNPJ: 15.145.035/0001-96  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 7.712,50  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 294/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 30/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 47.783.547/0001-74  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 29.223,90  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 295/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 31/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.106.005/0001-80  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 51.321,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 296/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 32/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 22.862.531/0001-26  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 695.065,52  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 297/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 33/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ: 12.891.104/0001-12  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 92.781,28  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 298/2024**

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
ARP nº 34/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 45.682,42  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**PUBLICAÇÃO DAS ORDENS – PEDIDO CORRELATOS 02/2024**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 299/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 01/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
CNPJ: **30.082.076/0001-74**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: **R\$ 27.366,13**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 301/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 02/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **BC MED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **43.728.100/0001-41**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: **R\$ 487.562,71**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 304/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 04/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**

CNPJ: **38.860.298/0001-82**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **16.117,00**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 305/2024**

Pregão Eletrônico nº

04/2023 ARP nº 05/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas

– CONISUL CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **03.652.030/0003-32**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **36.098,87**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 306/2024**

Pregão Eletrônico nº

04/2023 ARP nº 06/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A**

CNPJ: **02.248.312/0001-44**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **24.663,25**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 307/2024**

Pregão Eletrônico nº

04/2023 ARP nº 07/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**

CNPJ: **08.674.752/0001-40**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **55.760,60**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 309/2024**

Pregão Eletrônico nº

04/2023 ARP nº 03/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **C. O DE SOUZA**

CNPJ: **30.788.967/0001-40**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **32.431,88**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 312/2024**

Pregão Eletrônico nº

04/2023 ARP nº 08/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **DESCTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ: **26.160.989/0001-94**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **65.564,15**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 313/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023

ARP nº 09/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL**

CNPJ: **02.520.829/0003-02**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **16.644,60**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 314/2024**

Pregão Eletrônico nº

04/2023 ARP nº 10/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **43.689.429/0001-40**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **183.526,33**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 316/2024**

Pregão Eletrônico nº

04/2023 ARP nº 12/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **FERNANDO UNIFORMES LTDA**

CNPJ: **21.008.058/0001-51**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **176.810,40**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 317/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 13/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **FLEX HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **03.606.635/0001-25**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **85.901,70**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 319/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 15/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **GM FARMA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **10.638.214/0001-41**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **216.150,29**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 320/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 16/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL**  
CNPJ: **17.472.278/0001-64**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **102.861,00**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 321/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 17/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**  
CNPJ: **39.707.683/0001-57**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **31.350,26**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 322/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023

ARP nº 18/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**

CNPJ: **33.255.787/0001-91**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **29.722,75**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 323/2024**

Pregão Eletrônico nº

04/2023 ARP nº 19/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**

CNPJ: **36.590.911/0001-63**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **14.371,50**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 324/2024**

Pregão Eletrônico nº

04/2023 ARP nº 20/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

CNPJ: **59.309.302/0001-99**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **182.734,50**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 325/2024**

Pregão Eletrônico nº

04/2023 ARP nº 21/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **12.889.035/0001-02**

OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ **2.647,20**

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 326/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 22/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**  
CNPJ: **23.720.752/0001-22**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **110.568,96**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 327/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 23/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**  
CNPJ: **50.044.781/0001-94**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **55.271,40**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 328/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 24/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
CNPJ: **78.742.491/0001-33**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **82.779,52**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 330/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 25/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA**  
CNPJ: **02.005.077/0001-80**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **52.794,93**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 417/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 26/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
CNPJ: **44.572.364/0001-11**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **4.835,52**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 334/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 27/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **94.389.400/0001-84**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **59.748,90**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 335/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 28/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **06.886.136/0001-27**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **81.040,03**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 418/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 29/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**  
CNPJ: **10.779.833/0001-56**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **46.927,04**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 337/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 30/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **05.343.029/0001-90**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **602.605,64**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 338/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 31/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **MEGAMED COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **05.932.624/0001-60**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **28.530,59**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 341/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 33/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **30.848.237/0001-98**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **51.891,60**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 344/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 34/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **02.223.342/0001-04**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **50.286,01**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 345/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 35/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **02.389.045/0002-06**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **85.663,27**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 347/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 36/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **01.884.446/0001-99**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **67.249,45**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 348/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 37/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**  
CNPJ: **22.862.531/0001-26**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **402.619,58**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 349/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 38/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **TYTO SAUDE LTDA - ME**  
CNPJ: **37.154.876/0001-00**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **15.403,60**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 350/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 39/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
CNPJ: **34.061.908/0001-27**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **16.260,59**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 351/2024**

Pregão Eletrônico nº  
04/2023 ARP nº 40/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **29.910.022/0001-70**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **72.637,50**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 407/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 38/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 03.652.030/0003-32  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **743.003,70**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 255/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 40/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 08.674.752/0003-01  
CONTRATADA: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - FILIAL**  
CNPJ: 03.652.030/0003-32  
OBJETO: Aquisição de Materiais Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ **1.697.111,64**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 26 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 406/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 01/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE  
EIRELI**  
CNPJ: **30.082.076/0001-74**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **45.596,45**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 300/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 03/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EPP**  
CNPJ: **17.305.750/0001-74**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **5.644,00**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 302/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 04/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **BENZER TECNOLOGIA LTDA.**  
CNPJ: **50.158.608/0001-17**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **66.350,00**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 303/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 05/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **04.709.243/0001-54**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **17.561,63**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro

Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 308/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 07/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA.**  
CNPJ: **20.444.829/0001-90**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **33.064,00**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 310/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 08/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**  
CNPJ: **95.433.397/0001-11**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ **1.100,00**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 311/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 10/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**  
CNPJ: **07.897.039/0001-00**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **3.417,23**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 315/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 11/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA EPP**  
CNPJ: **26.527.362/0001-29**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **1.726,52**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 329/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 12/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**  
CNPJ: **84.972.926/0001-39**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **10.160,00**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 331/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 13/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISUL CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA**  
CNPJ: **46.686.119/0001-60**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **24.272,31**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 333/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 15/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISUL CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
CNPJ: **44.572.364/0001-11**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **14.692,40**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 336/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 16/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**  
CNPJ: **10.779.833/0001-56**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **2.315,80**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 339/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 17/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **30.231.212/0001-40**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ **133.951,53**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 340/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 18/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA.**  
CNPJ: **77.970.945/0001-60**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ **40.950,00**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 342/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 19/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISULCNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **22.654.814/0001-82**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **746,76**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 343/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 20/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**  
CNPJ: **21.983.850/0001-27**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **4.832,00**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 346/2024**

Pregão Eletrônico nº  
06/2023ARP nº 21/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISUL CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE  
ODONTOLOGICOLTDA.**  
CNPJ: 11.088.993/0001-11  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ **600,00**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de  
2024.Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 352/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 23/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas –  
CONISUL CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: **V.S COSTA & CIA LTDA.**  
CNPJ: **05.286.960/0001-83**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais  
CirúrgicosVALOR: R\$ **3.933,76**  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**PUBLICAÇÃO DAS ORDENS – PEDIDO SUPLEMENTOS 02/2024**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 353/2024**

Pregão Eletrônico nº 09/2023  
ARP nº 26/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: CENUTRI-CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 11.705.404/0001-05  
OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares e Nutricionais  
VALOR: R\$ 145.228,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 354/2024**

Pregão Eletrônico nº 09/2023  
ARP nº 25/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 26.605.573/0001-32  
OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares e Nutricionais  
VALOR: R\$ 127.604,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 355/2024**

Pregão Eletrônico nº 09/2023  
ARP nº 27/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA  
CNPJ: 26.325.797/0001-90  
OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares e Nutricionais  
VALOR: R\$ 11.070,90  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 356/2024**

Pregão Eletrônico nº 09/2023  
ARP nº 28/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 21.296.343/0001-15  
OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares e Nutricionais  
VALOR: R\$ 2.354,10  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 357/2024**

Pregão Eletrônico nº 09/2023  
ARP nº 29/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 27.657.870/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares e Nutricionais  
VALOR: R\$ 217.352,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 358/2024**

Pregão Eletrônico nº 09/2023  
ARP nº 30/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA  
CNPJ: 33.655.055/0001-99  
OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares e Nutricionais  
VALOR: R\$ 18.676,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 359/2024**

Pregão Eletrônico nº 09/2023  
ARP nº 32/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: R C DE FREITAS  
CNPJ: 24.240.998/0001-60  
OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares e Nutricionais  
VALOR: R\$ 94.733,10  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**PUBLICAÇÃO DAS ORDENS – PEDIDO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS 02/2024**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 361/2024**

Pregão Eletrônico nº 05.02/2023  
ARP nº 01/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 30.082.076/0001-74  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 369.046,99  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 362/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 02/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: ALLIAGE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA  
CNPJ: 55.979.736/0001-45  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 50.760,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 363/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 02/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: APG COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 20.182.918/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 26.426,64

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 364/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 03/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EPP  
CNPJ: 17.305.750/0001-74  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 1.412,95  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 365/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 02/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: BC MED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 43.728.100/0001-41  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 8.379,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 366/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 05/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 04.709.243/0001-54  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 49.802,90  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 367/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 03/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0003-32  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 21.257,04

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 368/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 07/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: CMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 20.444.829/0001-90  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 86.793,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 369/2024**

Pregão Eletrônico nº 05.02/2023  
ARP nº 02/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0022-86  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 11.319,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 371/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 04/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA.  
CNPJ: 09.222.369/0001-13  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 2.541,92  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 372/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 05/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.  
CNPJ: 07.897.039/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 55.380,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 373/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 08/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: DESCTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 26.160.989/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 8.358,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 374/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 09/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL  
CNPJ: 02.520.829/0003-02  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 2.905,20  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 375/2024**

Pregão Eletrônico nº 05.02/2023  
ARP nº 03/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
CNPJ: 44.223.526/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 25.293,75  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 376/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 10/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 43.689.429/0001-40  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 4.493,40  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 377/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 11/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ: 26.527.362/0001-29  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 463,52  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 378/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 06/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 46.258.819/0001-54  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 159,24  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 379/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 12/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 21.008.058/0001-51  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 7.367,10  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 380/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 13/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: FLEX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 03.606.635/0001-25  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 5.584,90  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 382/2024**

Pregão Eletrônico nº 05.02/2023

ARP nº 04/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: GM FARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.638.214/0001-41

OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos

VALOR: R\$ 781,20

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 383/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023

ARP nº 16/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL

CNPJ: 17.472.278/0001-64

OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ 21.013,40

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 384/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023

ARP nº 17/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ 2.754,77

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 385/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023

ARP nº 20/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde

VALOR: R\$ 208,00

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 386/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 24/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A  
CNPJ: 78.742.491/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 33.633,13  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 387/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 12/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.  
CNPJ: 84.972.926/0001-39  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 65.670,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 388/2024**

Pregão Eletrônico nº 05.02/2023  
ARP nº 05/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE  
HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 13.286,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 389/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 15/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES.  
CNPJ: 44.572.364/0001-11  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 14.073,75  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 390/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 28/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 06.886.136/0001-27  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 680,94  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 391/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 09/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS  
ODONTOLOGICOS LTDA.  
CNPJ: 06.923.493/0001-18  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 105.006,70  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 392/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 29/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
CNPJ: 10.779.833/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 3.712,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 393/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 31/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MEGAMED COMERCIO LTDA  
CNPJ: 05.932.624/0001-60  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 5.552,10  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 394/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 17/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 30.231.212/0001-40  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 53.048,30  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 395/2024**

Pregão Eletrônico nº 05.02/2023  
ARP nº 06/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: ODONTOMED T/A LTDA  
CNPJ: 27.205.945/0001-04  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 35.610,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 396/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 19/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 22.654.814/0001-82  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 1.066,80  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 398/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 35/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 02.389.045/0002-06  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 8.597,05  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 399/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 10/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE  
ODONTOLOGICO LTDA  
CNPJ: 11.088.993/0001-11  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 14.152,50  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 400/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 11/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 10.696.932/0001-74  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 33.629,02  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 401/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 12/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI-EPP  
CNPJ: 24.564.626/0001-99  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 10.004,92  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 402/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 37/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 22.862.531/0001-26  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 2.947,05

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 403/2024**

Pregão Eletrônico nº 05.02/2023  
ARP nº 07/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.882.886/0001-54  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 1.300,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 404/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 22/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: VRM IMPORT LTDA  
CNPJ: 45.157.605/0001-29  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 37.599,84  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 405/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 23/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: V.S COSTA & CIA LTDA.  
CNPJ: 05.286.960/0001-83  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 983,44  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 408/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 01/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 30.082.076/0001-74  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 476.508,84  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 409/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 01/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 30.082.076/0001-74  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 189.624,33  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 410/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 05/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0003-32  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 10.733,11  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 411/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 38/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0003-32  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 123.415,50  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 412/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 39/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0003-32  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 10.611,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 413/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 10/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.  
CNPJ: 07.897.039/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 164.300,05  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 414/2024**

Pregão Eletrônico nº 05/2023  
ARP nº 07/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: GM FARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.638.214/0001-41  
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos  
VALOR: R\$ 36.843,25  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 415/2024**

Pregão Eletrônico nº 04/2023  
ARP nº 15/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: GM FARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.638.214/0001-41  
OBJETO: Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde  
VALOR: R\$ 4.748,69  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 416/2024**

Pregão Eletrônico nº 06/2023  
ARP nº 21/2024  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE  
ODONTOLOGICO LTDA  
CNPJ: 11.088.993/0001-11  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos  
VALOR: R\$ 24.900,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL  
**PUBLICAÇÃO DAS ORDENS – PEDIDO (MATERIAIS DE LIMPEZA) 02/2024**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 256/2024**

Pregão Eletrônico nº 07/2023  
ARP nº 05/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: BL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 51.420.204/0001-12  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar  
VALOR: R\$ 133.734,63  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 257/2024**

Pregão Eletrônico nº 07/2023  
ARP nº 08/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA  
CNPJ: 41.944.789/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar  
VALOR: R\$ 2.830,14  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 258/2024**

Pregão Eletrônico nº 07/2023  
ARP nº 03/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 43.689.429/0001-40  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar  
VALOR: R\$ 25.437,62  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 259/2024**

Pregão Eletrônico nº 07/2023  
ARP nº 07/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: GM FARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.638.214/0001-41  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar  
VALOR: R\$ 27.170,65  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 260/2024**

Pregão Eletrônico nº 07/2023  
ARP nº 02/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 20.617.376/0001-57  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar  
VALOR: R\$ 1.078,17  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 261/2024**

Pregão Eletrônico nº 07/2023  
ARP nº 04/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 49.464.926/0001-27  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar  
VALOR: R\$ 21.341,96  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 262/2024**

Pregão Eletrônico nº 07/2023  
ARP nº 09/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP  
CNPJ: 18.274.923/0001-05  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar  
VALOR: R\$ 671,84  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.  
Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 263/2024**

Pregão Eletrônico nº 07/2023  
ARP nº 01/2023  
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL  
CNPJ: 18.538.208/0001-24  
CONTRATADA: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 27.256.185/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar  
VALOR: R\$ 105,00  
PRAZO DE ENTREGA: 45 dias  
Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 264/2024**

Pregão Eletrônico nº 07/2023

ARP nº 06/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

CNPJ: 18.538.208/0001-24

CONTRATADA: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 34.016.593/0001-04

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar

VALOR: R\$ 4.440,54

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias

Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Superintendente/CONISUL